

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 89 , DE 02 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto N^Q 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do **Processo** N^Q **CD** 087/94,

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo de Convento. assinado em 24 de novembro de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Associação das Universidades da Amazônia - UNAMAZ, objetivando contribuir para o estudo e a prevenção dos impactos negativos dos processos e projetos de desenvolvimento sobre o ambiente e a saúde das populações anazônicas

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02

de agosto de 1994.

I.UZVA GUIMARAES - Presidente

Joseph P. oh bampos ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO A SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

CRISTOVAM MARCETO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

ATTILIO OURIVES - Membro